



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2007, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991.

APROVA RESOLUÇÃO Nº 11/91 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 11/91 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, que dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ \$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente da autarquia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1991.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 05 de novembro de 1991.

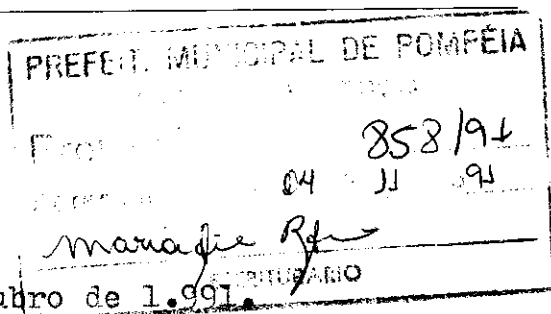

GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

OF: Nº 125/91

Ref: Remessa de Resolução.



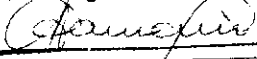
Pompéia, 31 de Outubro de 1.991.

Prezado Senhor:

Junto ao presente, estamos enviando a Resolução nº 11/91, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Sendo só para o momento, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Serv. Aut. de Água e Esgotos de Pompéia


Diretor Executivo

Anísio Zamarioli.

Exmo.Sr.

Milton Pereira

D.D. Prefeito Municipal de Pompéia

Pompéia - SP.

Declaro n.º 2007
05/11/91

H



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

RESOLUÇÃO Nº 11/91

ANISIO ZAMARIOLI, DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTADO-DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão da Administração do Serviço de Água e Esgotos de Pompéia (SP), um crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.000.000,00 (Vinte e sete milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

DESPESAS CORRENTES

3 1 1 3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$ 1.000.000,00=

3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 1.000.000,00=

3 1 3 2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARGOS.....Cr\$15.000.000,00=

DESPESAS DE CAPITAL

4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 8.000.000,00=

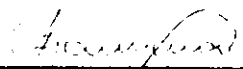
4 1 2 0 - EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES.....Cr\$ 2.000.000,00=

TOTAL.....Cr\$27.000.000,00=

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos de excesso de arrecadação, nos moldes do Artigo - 43, Item II, da Lei nº 4.320, previsto até o fim do exercício.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE. Pompéia, 30 de Outubro de 1.991.


Anísio Zamarioli Dir.Executivo.

Publicada e registrada na Divisão da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, em 30 de Outubro de 1.991.

Maria Aux.B.M.Vilela da Silva.
Tesoureira.